

Conselho Geral

Eleição dos representantes do pessoal não docente

da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho

A presidente do Conselho Geral cessante comunica que, nos termos dos artigos nº 15 do decreto-lei 75/2008 de 22/04, alterado pelo decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho, do Regulamento Interno e do Regulamento Eleitoral da Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, foram eleitos os representantes do pessoal não docente para o quadriénio 2025-2029, com a seguinte contagem de votos:

Pessoal não Docente:

- 37 eleitores
- 36 votantes
- Abstenção – 2,7%

Resultado: 22 votos na lista A
 13 votos na lista B
 01 votos em branco
 01 abstenção
 0 votos nulos

Mandatos para o CG:

1 para lista A
1 para lista B

A presidente do Conselho Geral cessante,

22 de outubro de 2025



(Alexandra Bernardo)

O Diretor,

22 de outubro de 2025



(Nuno Baião)